



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 040/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI nº 047/2018 e a decisão do plenário na sessão do dia 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Centro de Estudos Técnicos do Norte do Piauí para oferta de autorização de cursos técnicos na Modalidade Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) MARIA LEIDIMAR ALENCAR DE ALMEIDA, Especialista em Administração e Supervisão Escolar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

b) HELCIYANE DO FIRMAMENTO SILVA SOARES, Especialista em Gestão Educacional em Redes, História do Brasil com Afrodescendência e Graduada em Licenciatura em Pedagogia e História.

c) MARIA ZULEIDE GOMES FRAZÃO, Especialista em História Sociocultural, Psicopedagogia Clínica Institucional e Hospitalar e Graduada em Licenciatura em Pedagogia e História.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar MARIA ZULEIDE GOMES FRAZÃO para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI